

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da  
Mesa da Assembleia Geral do  
Banco Comercial Português, S.A.  
Departamento de Títulos  
Apartado 4744  
4012-970 Porto  
Portugal

Para efeitos da Assembleia Geral Anual de Acionistas desse Banco, a realizar no dia 24 de maio de 2023, pelas 14 horas e 30 minutos, o abaixo assinado, (nome completo) \_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_, titular das ações registadas na(s) conta(s): n.º (s) \_\_\_\_\_ junto do intermediário financeiro \_\_\_\_\_; n.º (s) \_\_\_\_\_ junto do intermediário financeiro \_\_\_\_\_, constitui seu representante o (a) Senhor(a) <sup>(\*)</sup> \_\_\_\_\_ ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o (a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, a quem confere os mais amplos poderes para, em seu nome votar, no sentido que entender mais conveniente, todas as propostas submetidas à Assembleia, bem como solicitar o código de acesso para votar por meios eletrónicos e assistir à Assembleia Geral colocando as questões ou pedindo os esclarecimentos que considere necessários.

Estando previsto que a participação na Assembleia se possa efetuar por meios telemáticos, indico abaixo o número de telefone e endereço de e-mail do meu representante, para o caso de este pretender usar esses meios e, eventualmente, alterar o sentido de voto previamente expresso.

Número de telemóvel: \_\_\_\_\_  
Endereço de e-mail: \_\_\_\_\_

(ver notas 4. e 5.)

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De V. Exa.  
Atentamente

\_\_\_\_\_  
(no caso de pessoa coletiva, indicar a qualidade)

(\*)Solicita-se a indicação os nomes completos dos representantes.

**A devolução desta carta deverá ser preferencialmente feita por correio eletrónico para o endereço [pmag@millenniumbcp.pt](mailto:pmag@millenniumbcp.pt). É imprescindível a leitura dos formalismos relativos à nomeação de representante, descritos nesta carta e na convocatória da assembleia.**

## **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**

1. Caso o Acionista pretenda nomear mais do que um representante, deve enviar tantas cartas de representação quanto os representantes pretendidos, distinguindo as ações com as quais cada um poderá intervir e votar. Contudo, o Acionista e/ou o(s) seu(s) representante(s) estão obrigados a votar no mesmo sentido relativamente a cada ponto da Ordem de Trabalhos, com todas as suas ações, sob pena de nulidade dos votos emitidos.
2. As normas para participar e votar na Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP", "Banco") de dia 24 de maio de 2023 pelas 14 horas e 30 minutos, através de representante, estão descritas na respetiva Convocatória e as demais informações relevantes constam do sítio do Banco, [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt).
3. As cartas de representação devem ser recebidas no BCP até às 17 horas do dia 22 de maio de 2023 para o endereço [pmag@millenniumbcp.pt](mailto:pmag@millenniumbcp.pt) ou via correio endereçado ao Banco Comercial Português, S.A., Departamento de Títulos, Apartado 4744, 4012-970 Porto, Portugal.
4. A partir do momento em que o Acionista nomear representante(s), só este(s) poderá(ão) solicitar informações.
5. A presença simultânea, quer física quer por meios telemáticos, do Acionista e do seu representante na Assembleia Geral não é permitida. Em caso de comparência do Acionista representado na Assembleia, verifica-se a revogação de quaisquer procurações por ele emitidas.
6. O Acionista pode revogar a(s) representação(ões) atribuída(s) para a Assembleia, através de email a ser remetido para o endereço de correio eletrónico [pmag@millenniumbcp.pt](mailto:pmag@millenniumbcp.pt) até às 17 horas do dia 22 de maio de 2023.
7. Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais que Acionistas, intermediários financeiros e representantes dos Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e voto na Assembleia Geral serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os Acionistas no âmbito da Assembleia Geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou até à resolução definitiva de qualquer questão relativa à Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Mais se informa que os Acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico: [protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt](mailto:protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt).
8. Quaisquer dúvidas relativas a esta forma de votação podem ser esclarecidas através do telefone (+351) 211 131 084.